



ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Documentos:

- Requerimento
- CRID
- Histórico *atualizado*
- Termo de Compromisso de Estágio (TCE) ou Termo Aditivo de Estágio (TA) – *mínimo de 3 (três) vias*
- Cópia do(s) contrato(s) anterior(es) – em caso de Termo Aditivo de Estágio (TA)

*Atenção: CRID e histórico atualizado são exigidos em todo novo requerimento.

** O(A) aluno(a) deverá dar entrada em seu pedido junto ao Protocolo da FAU.

Requisitos:

- A empresa concedente deverá ser conveniada junto à Pró-Reitoria de Graduação (PR-1), com contrato vigente quando da assinatura do TCE ou do TA.
- A vigência do TCE deverá ser de, no mínimo, 06 (seis) meses. O(s) Termo(s) Aditivo(s) não poderão, somados à vigência do TCE original, ultrapassar 02 (dois) anos na mesma empresa concedente.
- O Plano de Atividades poderá integrar o TCE ou TA ou vir em anexo, desde que em papel timbrado, com os dados da empresa concedente e do(a) estagiário(a), devidamente datado e assinado.
- Especificação da companhia seguradora e do nº da apólice de seguro contra acidentes pessoais ocorridos no local do estágio.
- Indicação de que o(a) estagiário(a) receberá orientação e acompanhamento de supervisor (funcionário da empresa concedente), com formação e experiência profissional na área de conhecimento (arquiteto ou engenheiro), devendo constar, preferencialmente, o nome e o registro profissional do mesmo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Horário e Carga Horária:

- a) O TCE cuja carga horária seja igual ou superior a 25 (vinte e cinco) horas semanais deverá obrigatoriamente especificar que o horário será flexibilizado em função da grade horária curricular do(a) aluno(a), devendo ser acompanhado do termo “horas flexíveis” ou do termo “horas variáveis”.
- b) Caso o TCE apresente horário estipulado, o mesmo não poderá conflitar com as disciplinas em que o(a) aluno(a) estiver inscrito(a) no semestre letivo. Em caso de pedido de assinatura de TA, o horário deverá ser retificado caso entre em conflito com a grade horária curricular do(a) aluno(a) no(s) semestre(s) letivo(s) subsequente(s).
- c) Caso a vigência do contrato seja superior ao semestre letivo que o(a) aluno(a) estiver cursando, o TCE ou o TA não deverá conter horário estipulado, e a carga horária deverá ser, obrigatoriamente, acompanhada do termo “flexíveis” ou do termo “variáveis”.

Atenção para o correto preenchimento dos dados no Termo de Compromisso de Estágio e no Termo Aditivo de Estágio:

- *Endereço da Instituição de Ensino:* Avenida Pedro Calmon, 550, térreo – Prédio da Reitoria/FAU, Cidade Universitária – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21941-901.
- *Representante da Instituição de Ensino:* Coordenador Executivo de Graduação Rubem Luiz Mascarenhas

Prazo para a análise:

- O prazo **mínimo** para a análise do TCE ou do TA é de **05 (cinco) dias**, salvo motivo de força maior, a contar do recebimento do requerimento pela Coordenação de Graduação, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, podendo ser dilatado até o dobro, mediante motivo justificado (arts. 24, e parágrafo único, e 66 da Lei nº 9.784/99), por isso, solicite o contrato junto à empresa com antecedência. Após o prazo supracitado, o(a) aluno(a) deverá procurar a Coordenação de Graduação para retirar as vias do contrato.

Observações:

- Qualquer irregularidade em qualquer dos itens supramencionados, bem como a falta de documento(s), acarretará o indeferimento do pedido, até que a condição seja cumprida. No caso de falta de CRID e/ou Histórico junto ao requerimento, o mesmo sofrerá prorrogação no prazo de análise para consulta no sistema, por isso não esqueça de anexá-los.
- A análise do Termo de Compromisso de Estágio ou do Termo Aditivo de Estágio é feita pela Coordenação de Graduação somente após o recebimento do requerimento no setor. Não será feita qualquer análise anterior ao recebimento do requerimento, devidamente acompanhado dos documentos necessários.